



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Homologa relação dos candidatos aprovados
no Concurso Público nº 02/2020.

Edilso Paulo Ranzan, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial o que estabelece o Edital de Concurso Público nº 02/2020, Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final para o cargo de Procurador, destinado ao preenchimento de vaga no quadro de pessoal do Legislativo Municipal, conforme classificação constante no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A nomeação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 02/2020, de 14 de agosto de 2020, e na legislação vigente.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Legislativo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de maio de 2021.

Vereador Edilso Paulo Ranzan
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO - CLASSIFICAÇÃO FINAL
Decreto Legislativo n. 740, de 12 de maio de 2021.

CARGO: PROCURADOR			
NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Scheila Cristiane Grefin	59,50	1º	Aprovado
Laiane Parnof	56,50	2º	Aprovado
Gustavo Perosso	55,00	3º	Aprovado
Cristina Aparecida de Quevedo	55,00	4º	Aprovado
Francine Kettermann Cavalli	54,50	5º	Aprovado
Hiale Alves Lima	53,00	6º	Aprovado
Lucas Dalla Valle	51,50	7º	Aprovado
Luiz Antonio Simm Viana	51,50	8º	Aprovado
Anderson Mauro de Oliveira	49,50	9º	Aprovado

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de maio de 2021.

Vereador Edilso Paulo Ranzan
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL